

INDICAÇÃO Nº 68/2010

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**,

as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar o mutirão de limpeza pública a cada dois meses.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o mutirão é realizado a cada quatro meses, mas ocorre que, durante esse período o acumulo de lixo é muito grande o que propicia o surgimento de diversos insetos, inclusive, o mosquito da dengue. A sugestão é revestida de indiscutível interesse, vez que, o intervalo adotado para o recolhimento do entulho é longo e a falta de cuidados levará uma tampa de garrafa ser capaz de torna-se um criadouro. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2010

CLAUDINEI DOS SANTOS
"Ney da Mariana"
Vereador PSB

